

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SANGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 099 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL E FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALMIR CARARA CANDIDO, Prefeito Municipal de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando; as festividades de Natal e Fim de Ano;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido (declarado) recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 21 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Permanecem internamente os trabalhos administrativos necessários para o encerramento do exercício 2020.

- Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, os serviços considerados essenciais a população e os de natureza emergencial.
 - Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sangão / SC, 11 de dezembro de 2020

DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Publicações Oficiais na data supra.

ALDORLANTÔNIO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural de atos oficiais